



Edição Nº 123, Ano IV

Bom Sucesso, 09 de Outubro de 2017

Licitações - Retificação de Publicação

Retificação - Processo Licitatório nº 098/2017, Pregão Presencial nº 057/2017

Retificação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE LÊ SE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA 10/10/2017 ÀS 13:00 HORAS

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA 10 /10/2017 ÀS 13:00 HORAS

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, Praça Benedito Valadares, nº. 51 Centros – Bom Sucesso – MG.

LÊ SE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL, MEDICINAL E ACETILENO

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA 23 /10/2017 ÀS 13:00 HORAS

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA 23/10/2017 ÀS 13:00 HORAS

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, Praça Benedito Valadares, nº. 51 Centros – Bom Sucesso – MG.

ONDE SE LÊ**8.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

8.4.1 – Declaração de Menor Empregado – Modelo Anexo V;

8.4.2 - Declaração de Idoneidade - Modelo Anexo VI;

8.5 – DOS DOCUMENTOS

8.5.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

8.5.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.5.3 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão, ressalva que autorize a sua aceitação.

8.5.4 – A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela Equipe de Apoio.

8.5.5 – Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

8.5.6 – Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força da lei ou a publicação em órgão da Imprensa Oficial na forma da Lei.

8.5.7 – As autenticações poderão ser feitas pela Equipe de Apoio e Pregoeiro mediante apresentação dos originais.

8.5.8 – Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório e não poderão, em tempo algum, ser devolvidos.

8.5.9 – A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante, exceto os documentos emitidos via internet que forem apresentados com data vencida, mas que durante a sessão possam ter sua regularidade confirmada.

8.5.10– Uma vez incluído no processo licitatório nenhum documento será devolvido.

LÊ SE**8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.5.1 – Declaração de Menor Empregado – Modelo Anexo V;

8.5.2 - Declaração de Idoneidade - Modelo Anexo VI;

8.5.3 – Apresentar autorização de funcionamento (AFE), emitido pela Anvisa, para medicamentos e insumos farmacêuticos (gases medicinais), do fabricante ou envasador.

8.5.4 – Cópia de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFC) e\ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU), ou protocolo de requerimento do Certificado, dentro do prazo determinado pela ANVISA (gases medicinais), do fabricante ou envasador;

8.6 – DOS DOCUMENTOS

8.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

8.6.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.6.3 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão, ressalva que autorize a sua aceitação.

8.6.4 – A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela Equipe de Apoio.

8.6.5 – Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

8.6.6 – Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força da lei ou a publicação em órgão da Imprensa Oficial na forma da Lei.

8.6.7 – As autenticações poderão ser feitas pela Equipe de Apoio e Pregoeiro mediante apresentação dos originais.

8.6.8 – Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório e não poderão, em tempo algum, ser devolvidos.

8.6.9 – A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante, exceto os documentos emitidos via internet que forem apresentados com data vencida, mas que durante a sessão possam ter sua regularidade confirmada.

8.6.10– Uma vez incluído no processo licitatório nenhum documento será devolvido.

Permanecem inalterada as demais cláusulas. Bom Sucesso 09/10/2017

CPL.

Licitações - Aviso de Resultado

Avisos de Resultados

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 077/2017, Pregão Presencial Nº 043/2017 - Objeto: Constitui objeto do presente certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero km – Vencedores: **PONTO ALTO VEICULOS EIRELI-ME** CNPJ Nº 27.819.404/0001-68 foi vencedor no item 01 como o valor total registrado de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) e 03 como o valor total registrado de R\$ 824.000,00(oitocentos e vinte e quatro mil reais) e **VIA MONDO AUROMOVEIS E PEÇAS LTDA** CNPJ Nº 00.836.942/0001-04 foi vencedor no item 02 como o valor total registrado de R\$ 41.733,00(quarenta e um mil setecentos e trinta e três reais) e 05 como o valor total registrado de R\$ 158.000,00(cento e cinquenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 083/2017, Pregão Presencial Nº 045/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição material Odontológico – Vencedores: **DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA** CNPJ Nº 02.059.560/0001-47 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 33.630,16(trinta e três mil seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos); **DENTAL UNIVERSO EIRELLI-EPP** CNPJ Nº 26.395.502/0001-52 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 28.854,40 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais quarenta centavos); **DISPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA** CNPJ Nº 16.366.888/0001-10 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 18.011,60(dezoito mil onze reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 085/2017, Pregão Presencial Nº 047/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO – Vencedor: **ALFAGAS LTDA EPP** CNPJ Nº 24.030.552/0001-00 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 255.030,00(duzentos e cinquenta e cinco mil trinta reais).

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 088/2017, Pregão Presencial Nº 050/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetoras – Vencedores: **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** CNPJ Nº 27.748.454/0001-00 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 180.210,00(cento e oitenta mil duzentos e dez reais); **FJ PNEUS LTDA** CNPJ Nº 26.551.680/0001-25 CNPJ Nº 00.836.942/0001-04 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 321.254,00(trezentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **JOÃO CARLOS ESPEDITO CIA LTDA** CNPJ Nº 09.407.665/0001-99 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 56.052,50(cinquenta e seis mil cinquenta e dois reais cinquenta centavos); **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA-ME** CNPJ Nº 08.377.090/0001-46 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 204.011,00(duzentos e quatro mil onze reais).

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 089/2017, Pregão Presencial Nº 051/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição sofás, cadeiras e armários – Vencedores: **REALCE MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCEITÓRIO LTDA-EPP** CNPJ Nº 00.760.844/0001-30 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 11.391,00(onze mil trezentos e noventa e um reais); **MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA-ME** CNPJ Nº 12.515.512/0001-70 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 44.037,00(quarenta e quatro mil trinta e sete reais).

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 090/2017, Pregão Presencial Nº 052/2017 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção e reparo – Vencedores: **ADRIANA APARECIDA DE ABREU-ME** CNPJ nº 17.672.143/0001-42 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 42.600,00(quarenta e dois mil seiscentos reais), **ANTONIO CARLOS-ME** CNPJ nº 08.905.935/0001-29 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 91.170,00(noventa e um mil cento e setenta reais), **IRMÃOS CARDOSO LTDA ME** foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 379.183,10(trezentos e setenta e nove mil cento e oitenta e três reais dez centavos), **JOÃO CARLOS ESPEDITO CIA LTDA** CNPJ nº 09.407.665/0001-99 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 213.295,30(duzentos e treze mil duzentos e noventa e cinco reais trinta centavos), **PONTO CERTO DA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ nº 03.577.034/0001-31 foi vencedor com o valor total registrado de R\$ 674.762,90(seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais noventa centavos),